



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
10ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1218, Centro - CEP 01501-900,
Fone: (11) 3538-9107, São Paulo-SP - E-mail: upj6a10cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **0117644-38.2012.8.26.0100**
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
Exequente: **Shopping General Cobranças Extra Judiciais Ltda - Me**
Executado: **Target Comércio Importação e Exportação de Peças de Motocicletas Ltda - Epp e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Andrea de Abreu**

Vistos.

Homologo o preço do automóvel Audi em R\$51.011,00.

Visando a efetividade do leilão, diga o exequente em termos de continuidade visando a remoção do bem.

Intime-se.

São Paulo, 30 de maio de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

10ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1218, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 3538-9107, São Paulo-SP - E-mail: upj6a10cv@tjssp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**DECISÃO-OFÍCIO**

Processo Digital nº: **0117644-38.2012.8.26.0100**
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
Exequente: **Shopping General Cobranças Extra Judiciais Ltda - Me**
Executado: **Target Comércio Importação e Exportação de Peças de Motocicletas Ltda - Epp e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Andrea de Abreu

Vistos.

Defiro o leilão eletrônico do automóvel AUDI placas DYH9037, prosseguindo-se com o *expert* outrora nomeado Danilo Cardoso da Silva, intimando-o via e-mail.

Nos termos do artigo 884, parágrafo único, do CPC e do artigo 266 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, arbitro a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance.

Intime-se.

São Paulo, 11 de junho de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA